



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA Nº. 22/2022**

===== Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES e o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas dos Vereadores, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, por se encontrar no gozo de férias e PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, por razões pessoais. =====

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

02.03.01. Secção de Contabilidade

085 – 210/202/000 – EMPRÉSTIMOS - Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no valor de € 1.611.231,39, para financiamento de investimentos =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 22 de setembro, último, em que foi deliberado autorizar a abertura de procedimento de consulta às instituições financeiras identificadas na proposta do Senhor Presidente para a obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de investimentos a realizar pela Câmara Municipal, no valor de € 1.611.231,39 (um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, presente à reunião a ata da comissão de abertura e análise de propostas e a ficha técnica das condições das mesmas, que nesta ata se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual se verifica que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, (CGD), é a que apresenta condições mais favoráveis, designadamente com uma taxa de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

juro indexada à Euribor, a seis meses, acrescida de um “spread” de 0,775%, quando comparada com as outras instituições. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base na declaração exarada na ata da reunião realizada em 22 de setembro, último, no ponto 056, folhas 98 a 100, deste livro de atas, o seguinte: -----

----- 1. Concordar com o relatório da comissão de análise das propostas e adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, (CGD) a contratação do referido empréstimo de médio/longo prazo, no montante de € 1.611.231,39 (um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e nove centavos), com uma taxa de juro indexada à Euribor, a seis meses, acrescida de um “spread” de 0,775%; -----

----- 2. Enviar o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, após a qual deverão ser notificadas as instituições de crédito em conformidade; -----

----- 3. Submeter o processo ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual. =====

086 - 210/207/000 – SMB – ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE

MOIMENTA DA BEIRA – Pagamento de prendas de Natal 2021 =====

===== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 01/2022, datado de 31 de outubro, último, informando que no ano de 2021, em virtude das restrições impostas pela COVID-19, não foi possível a organização da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tradicional festa das crianças com a habitual distribuição de prendas, e que, não obstante, o Município não quis deixar de presentear os mais pequenos com a tradicional lembrança de Natal. Neste sentido, vem agora apresentar os custos inerentes a esta despesa, no montante de € 590,00 (quinhentos e noventa euros). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 590,00 (quinhentos e noventa euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Associação de Funcionários do Município de Moimenta da Beira do valor de € 590,00 (quinhentos e noventa euros). =====

02.03.03. Secção de Património

087 – 130/151/000 – CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CABACENSE – Adenda ao protocolo de empréstimo referente às antigas instalações da EB/1, sita na Freguesia de Cabaços – Despacho – Ratificação =====

===== Oriundo do Senhor Presidente, presente à reunião um Despacho, datado de 27 de outubro, último, para efeitos de ratificação, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, determina que seja elaborada uma adenda ao protocolo de empréstimo das instalações supra mencionadas na qual passe a constar como comodatária a Associação Centro social Trevo de União e de Partilha, transitando



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para esta entidade todos os direitos e deveres plasmados no protocolo de empréstimo, datado de 19 de maio de 2019. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria**088- 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 2, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 959.757,04 (novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete euros e quatro cêntimos), assim discriminados: -----

a) Dotações Orçamentais € 880.859,63

b) Dotações não Orçamentais € 78.897,41

TOTAL: ...€ 959.757,04

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

===== O Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. =====

02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.01. Secção de Obras Particulares**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**089 – 360/338/64.17 – OBRAS PARTICULARES – Ampliação e remodelação de um****lar de idosos – Prorrogação de prazo para levantamento do alvará de licença de****construção** =====

===== Oriunda da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um pedido de prorrogação excecional de prazo para levantamento do alvará de licença de construção, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, da obra de ampliação e remodelação de um lar de idosos, sito na Rua General Humberto Delgado, Freguesia de Moimenta da Beira. -----

DELIBERAÇÃO: Com base nos pressupostos elencados pela requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para emissão do alvará de licença de construção.=====

REGRESSO À REUNIÃO =====

===== Resolvido o assunto precedente, o Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, regressou à reunião. =====

090 – 360/991/78.22 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –**Certidão de compropriedade** =====

===== Oriundo do Senhor JOSÉ FILIPE GOMES DE CARVALHO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 288-SV/DOA/2022, datada de 28 de outubro, último,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas

091 - 310/399/000 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Candidatura da Junta de
Freguesia de Baldos - Alteração ao acordo de execução =====

===== Oriundo da Junta de Freguesia de Baldos, presente à reunião um ofício, registado sob o n.º 6195, no dia 10 de outubro, último, com o seguinte teor: -----

----- " Manuel Seixas Oliveira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Baldos, solicita à Câmara Municipal que V.^a Ex.^a preside que aceite uma alteração ao Acordo de Execução em vigor, entre a Câmara Municipal de Moimenta da Beira e a Junta de Freguesia de Baldos. -----

----- Em alteração ao Acordo de Execução aprovado pela Câmara Municipal, (e em vigor), a Junta de Freguesia de Baldos pretende introduzir alguns ajustamentos à sua versão inicial. --

----- Neste momento, por questões de prioridades, a Junta de Freguesia de Baldos pretende adiar a "CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DESTINADA A ABRIGAR O FORNO E UM ASSADOR JUNTO À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA". -----

----- Em substituição desta intervenção, a Junta de Freguesia de Baldos pretende agora efetuar a "PAVIMENTAÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO AO ESPAÇO DESTINADO A CAMPO DE JOGOS/POLIDESPORTIVO, BEM COMO UMA ÁREA E ENVOLVER OS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO POR PESSOAS



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MAIS IDOSAS". -----

----- Solicita-se pois, que seja a Câmara Municipal aceite a nova versão proposta. -----

----- Em anexo, junta-se novo Formulário de Candidatura, bem como o mapa de medições e orçamento da nova intervenção pretendida." -----

----- A ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE: -----

----- "Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada. -----

----- Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos". -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, datada de 25 de Outubro, último, que informa que este encargo financeiro encontra-se previsto nas GOP para 2022, projeto 2022/A/71, onde nesta data, estão disponíveis para cabimento € 37.772,97 (trinta e sete, setecentos e setenta e dois euros e noventa e sete cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao referido acordo de execução, nos termos propostos pela referida autarquia. =====

02.05. DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**02.05.08. UNIDADE DE DESPORTO, LAZER E EDUCAÇÃO****02.05.08.03. Serviço de Educação****092 – 710/714/300 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Ano letivo 2022/2023 - Protocolos****de Colaboração – Aprovação de minuta** =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriunda da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, presente à reunião a informação n.º DDS/03.SATA/2022, datada de 28 de outubro, último, que acompanha a minuta do Protocolo de Colaboração referente ao Programa de Expansão e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar, Refeições dos alunos do 1.º Ciclo e Transportes Escolares, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e ficam a fazer parte integrante. -----

----- A referida informação vem também acompanhada dos mapas de encargos de Setembro a Dezembro, para o ano letivo 2022/2023, cujo montante a assumir é de € 38.196,78 (trinta e oito mil, cento e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos), assim distribuído: € 12.573,76 (doze mil, quinhentos e setenta e três euros e setenta e seis cêntimos), relativo ao “*Ensino Pré-Escolar*”, € 5.548,56 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), relativo às “*Refeições do 1.º Ciclo*” e, ainda, € 20.074,46 (vinte mil e setenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) no que se refere aos “*Transportes Escolares*”. -----

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do protocolo de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta e com as instituições parceiras relativamente aos transportes escolares e refeições aos alunos do 1.º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar os mapas de encargos inerentes à celebração dos referidos protocolos de colaboração. =====

093 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano**letivo 2022/2023 – Atribuição** =====

===== Oriunda do SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º DDS.09.RIC/2022, datada de 31 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a uma candidatura para atribuição de auxílios económicos escolares, cujo aluno beneficia de escalão A, com a previsão dos respetivos encargos, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º. 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante anual de € 208,78 (duzentos e oito euros e setenta e oito cêntimos), para a componente “*refeição*”, e de € 16,00 (dezasseis euros) na componente de “*material escolar*”. -----

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção do encargo para o ano de 2022. -----

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a informação técnica atrás mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, posicionar o aluno em causa no escalão “A”. ==

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =====

===== Não se registou nenhuma intervenção. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H45. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,